



PORTARIA N.º 848/2021 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Professora Sônia Tramujas Vasconcellos, lotada no *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando o requerimento protocolado digital nº 18.171.595-2:

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Sônia Tramujas Vasconcellos**, RG 4.770.094-9, do *campus* de Curitiba II, pelo período de **25/11/2021 a 05/12/2021**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete Reitoria, 15 de outubro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora